



Manual
Cobrança de débitos de
contribuições em atraso

Data: 15/12/2022
Versão: 01

1. OBJETIVO DO MANUAL


Sistematizar o processo de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Lei Federal 9.717/1998;
- Lei Municipal 4.457/199;
- Lei Municipal 7.131/2022;
- Portaria 1.467/2022.

3. RESPONSABILIDADES

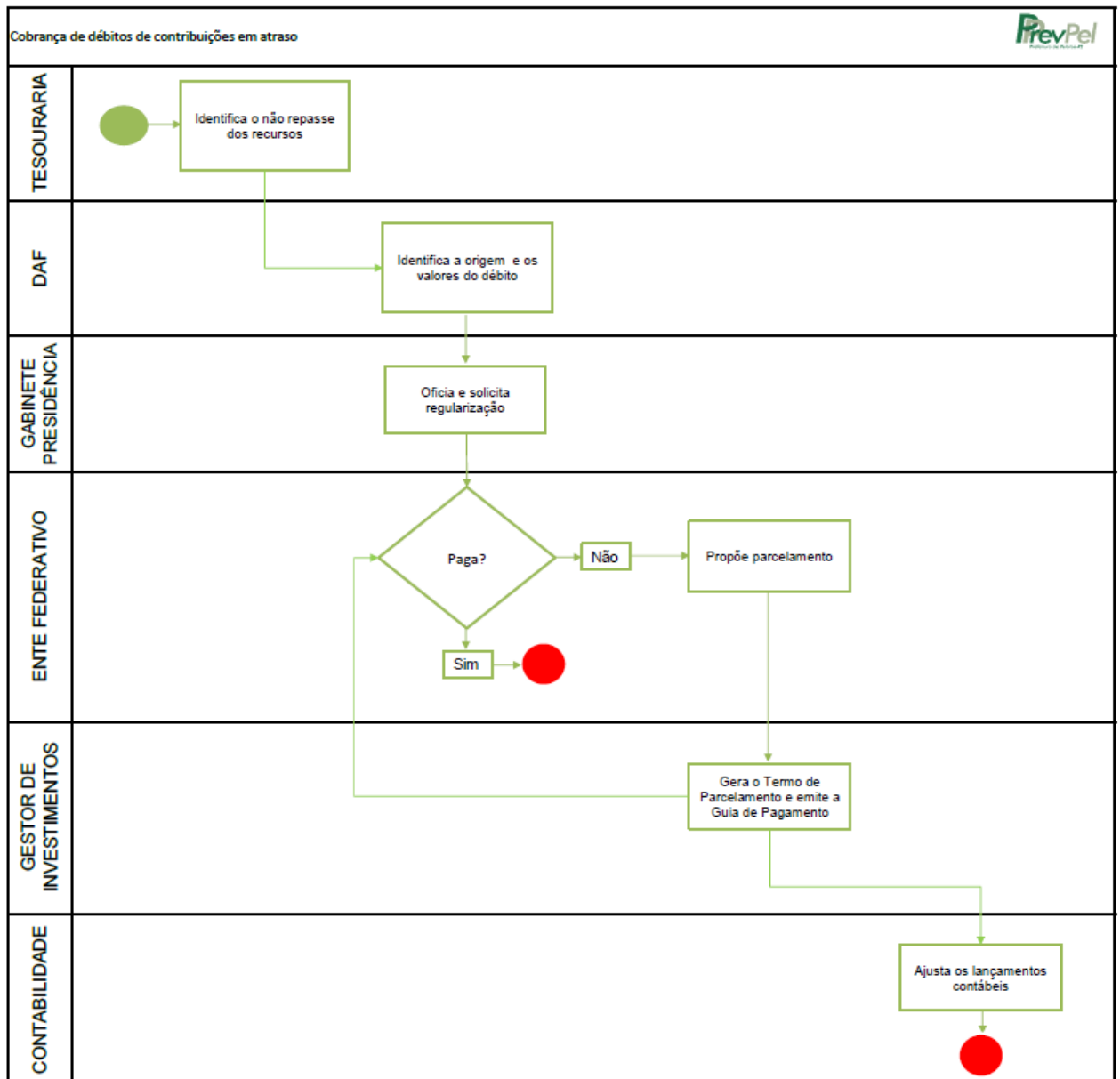
Quem participa	Responsabilidades
Tesouraria	Identifica o não repasse dos recursos
Diretora Administrativo Financeira	Identifica a origem e os valores do débito
Gabinete da Presidência	Oficia e solicita regularização
Gestor de Investimentos	Gera o Termo de Parcelamento e emite a Guia de Pagamento
Contabilidade	Ajusta os lançamentos contábeis

	Manual Cobrança de débitos de contribuições em atraso	Data: 15/12/2022 Versão: 01
---	--	--------------------------------

4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Identifica o não repasse dos recursos	Tesouraria	Compara os extratos bancários com as GRPREVs
2	Identifica a origem e os valores do débito	Diretora Administrativo Financeira	Ratifica a informação transmitida pela Tesouraria
3	Oficia e solicita regularização	Gabinete da Presidência	Elabora correspondência e envia ao Ente Federativo conforme padrão, em até 10 dias de atraso do repasse
4	Paga ou propõe parcelamento do débito	Ente Federativo	Analisa os débitos existentes, quita a dívida ou estuda o parcelamento de acordo com a Lei Municipal 7.131/2022 e manifesta-se junto ao RPPS
5	Gera o Termo de Parcelamento, se for o caso, e emite a Guia de Pagamento	Gestor de Investimentos	Solicita o parcelamento no CADPREV, com base na manifestação do Ente Federativo, e gera no sistema a Guia de Pagamento
6	Ajusta os lançamentos contábeis	Contabilidade	Lança contabilmente de “Créditos a Receber” para “Créditos a Receber parcelados”, se for o caso

5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO



6. ANEXOS

- Modelo de ofício ao Ente Federativo



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas

Ofício 402.XXX.XXX/XXXX

Pelotas, XX de XXXXXXXX de XXXX

À Sua Excelência Senhora
XXXX XXXX XXXXXXXXXXXX
Prefeita Municipal de Pelotas

Assunto: Regularização de Repasses Previdenciários

Senhora Prefeita,

Considerando:

1. O atraso referente ao repasse da cota patronal do Plano Previdenciário relativo à competência XXXXX/XXXX, no valor de XXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX);
2. A obrigatoriedade deste RPPS de informar à Secretaria de Previdência – SPREV, por ocasião do envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR) a situação acima;
3. As determinações da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, Art. 54, § 2º, Inciso II;
4. As determinações da Lei Municipal nº 7.131 de 25 de novembro de 2022.

Solicitamos, para a devida regularização da falta do repasse em tempo hábil, junto aos órgãos fiscalizadores, o encaminhamento ao Prevpel de proposta de parcelamento, conforme a Lei Municipal nº 7.131, referida acima.

Respeitosamente,


XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretora Presidente

○ Plataforma CADPREV: Acordos de Parcelamentos



o Modelo de GRPREV

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS GRPREV – Guia de Recolhimento			
Razão Social		CNPJ	Comp.(Mês/Ano)
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas		03.577.180/0001-67	XX/XX/XXXX
XX			
Endereço / Município / UF		Telefone p/ Contato	Data do Recolhimento
Rua Padre Anchieta, 2035		5332223855	20/06/2022
Obrigações	Grupo Financeiro	Grupo Previdenciário	F.A.M.
Pessoal Ativo			
1) Total das Remunerações P. Ativo			
1.1) Quantidade de Servidores Ativos			
1.2) Base de Cálculo Pessoal Ativo			
A) Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00
B) Contribuição de Servidor	0,00	0,00	0,00
C) Consignações (Exames, etc.)			
D) Outras Consignações (Especificar abaixo)			
E) Total das Obrigações (A+B+C+D)	0,00	0,00	0,00
Inativos			
2) Total das Remunerações de Inativos	7.295,37		
2.1) Quantidade de Servidores Inativos	1		
2.2) Base de Cálculo Inativos			
F) Contribuição Patronal	N		
G) Contribuição de Servidor	S	208,35	0,00
H) Consignações (Exames, etc.)			
I) Outras Consignações (Especificar abaixo)			
J) Total das Obrigações (F+G+H+I)	208,35	0,00	98,02
Pensionistas			
3) Total das Remunerações de Pensionistas			
3.1) Quantidade de Pensionistas			
3.2) Base de Cálculo Pensionistas			
K) Contribuição Patronal	N		
L) Contribuição de Servidor	S	0,00	0,00
M) Consignações (Exames, etc.)			
N) Outras Consignações (Especificar abaixo)			
O) Total das Obrigações (A+B+C+D)	0,00	0,00	0,00
Deduções			
P) Salário Família			
Q) Salário Maternidade			
R) Auxílio Doença			
S) Ressarcimentos do F.A.M.			
T) Outros (Especificar abaixo)			
U) Total das Deduções (P+Q+R+S+T)	0,00	0,00	
V) Encargos por Atraso			
X) Total Líquido (E+J+O-U+V)	208,35	0,00	98,02

Aprovado por: Maria Lorena Portantiolo	_____ Diretora Administrativo Financeira	Em: 15/12/2022
---	---	----------------